



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Projeto de Lei Ordinária N 78/2023

“Cria o Programa Municipal de Musicoterapia para crianças e adolescentes carentes com deficiências mentais, distúrbios comportamentais, transtornos, e síndromes e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Musicoterapia para as crianças e adolescentes carentes do Município com portadores de deficiências mentais, distúrbios comportamentais, transtornos e síndromes.

Parágrafo único. A condição de "carente", prevista no caput, será avaliada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Programa, de que trata esta Lei, será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e visará atender às crianças e adolescentes do município que se enquadrem em alguma característica acima citada.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei fica o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e ou convênios com centros especializados e com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º Os recursos necessários para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A musicoterapia infantil é uma abordagem terapêutica que utiliza os elementos musicais para promover benefícios ao desenvolvimento cognitivo das crianças. O fazer musical é capaz de promover o foco, o relaxamento, o desenvolvimento motor e até mesmo vocal em atividades que envolvem o canto. Nesse método, o terapeuta explora os elementos musicais (som, ritmo, melodia e harmonia) para facilitar e promover a comunicação, as relações interpessoais, a aprendizagem, a expressão e outros objetivos terapêuticos relevantes, sejam físicos, emocionais, mentais, sociais ou cognitivos.

A terapia de Musicoterapia pode ser aplicada por Musicoterapeutas, profissionais de formação interdisciplinar em música, medicina e psicologia. A graduação em musicoterapia trabalha simultaneamente o bem-estar físico, emocional e mental de crianças, adolescentes e adultos. Segundo a pesquisadora e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



musicoterapeuta Luisiana Passarini, a terapia traz muitos benefícios para a comunicação: "a partir de um som que a criança traz, um movimento que ela faz, você acolhe aquilo e vai ampliando e fazendo música junto com a criança. Logo, esse fazer musical em si já contempla a interação social e desenvolve a comunicação."

Os pontos de melhoria da comunicação também ajudam aspectos da atenção da criança. Lusiana Passarini explica que "um pré-requisito da comunicação é a atenção compartilhada, quando a criança nota que você está ali e você convida a criança para fazer algo. Assim, acontece uma troca em que também a criança lhe faz convites e te mostra algo. Nós compartilhamos a atenção."

Dessa forma, o método pode e beneficiar o desenvolvimento cognitivo infantil. A cognição consiste na capacidade de aquisição do conhecimento e se dá através de alguns processos, como a percepção, a atenção, a associação, a memória, o raciocínio, o juízo, a imaginação, o pensamento e a linguagem. Durante as sessões terapêuticas, a criança interage ativamente: "quando você trabalha em musicoterapia, você faz música junto com a criança: ela brinca e interage. Nesse fazer musical, está intrínseca a interação", pontua Luisiana Passarini.

Outro ponto importante é que a musicoterapia atua diretamente na redução da sensação de ansiedade. Durante o início da vida escolar, as crianças podem se sentir estressadas ou até mesmo ansiosas em decorrência de dificuldade para acompanhar alguma disciplina escolar ou se adaptar neste novo ambiente.

SALA DE SESSOES, EM 26 de Junho de 2023

WANDERLEY DIAS
VEREADOR - PSD